PARNAÍBA
PREFEITURA

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO - DOM

Órgão de Comunicação Oficial | - Caderno Único - | Ano XXVIII - Nº 4176 - 04 de maio de 2026

- Caderno Único -

Ano XXVIII - Nº 4176

04 de maio de 2026

Órgão criado pela Lei Municipal nº 1.440, de 04 de março de 1994.

Assinatura digital

gov.br
Documento assinado digitalmente
FABIO SILVA DE SOUSA
Data: 05/05/2026 00:11:59-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Conteúdo

ATOS DO EXECUTIVO . . . 3
DECRETOS . . . 3
Decreto 111 . . . 3
ERRATA . . . 3
Errada de publicação de decreto . . . 3
ADMINISTRAÇÃO DIRETA . . . 3
PORTARIAS . . . 3
Portaria SESUDEC . . . 3
ADMINISTRAÇÃO DIRETA . . . 3
OUTROS . . . 3
RGF . . . 3
ADMINISTRAÇÃO DIRETA . . . 9
OUTROS . . . 9
Retificação do anexo do cronograma de execução . . . 9
EXTRATOS DE LICITAÇÃO . . . 10
Extratos de licitação . . . 10
ADMINISTRAÇÃO INDIRETA . . . 11
PORTARIAS . . . 11
Portaria IPMP . . . 11

ATOS DO EXECUTIVO
DECRETOS

ID: **4176-ADPKW3OG**

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
RUA ITAÚNA, 1434
06.554.430/0001-31 Exercício: 2026

DECRETO Nº 111 , DE 28 DE ABRIL DE 2026 - LEI N.4077

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAÍBA, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, considerando os dispositivos da Lei 4.077 de 19 de janeiro de 2026.

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto Crédito Suplementar no Orçamento-Programa vigente no montante de R$1.439.779,55 para reforço das dotações discrimidas no presente Decreto.

Art. 2º. As despesas relacionadas no artigo anterior serão cobertas com recursos provenientes de Superávit financeiro das dotações orçamentárias discriminadas deste Decreto.

Art. 3º. Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua assinatura.

Suplementação (+) **1.439.779,55**

01 06 02 FUNDEB

1661	12.361.0006.2054.0000	EDUCAÇÃO QUE TRANSFORMA	1.390.557,13
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 2 540 00
	540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	
	999 000	Não se aplica	

01 11 02 COORDENAÇAO GERAL DE PROJETOS

1659	15.451.0009.1035.0000	MODERNIZAÇÃO URBANÍSTICA	49.222,42
	3.3.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	F.R.: 2 700 00
	700	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	
	999 000	Não se aplica	

Superávit Financeiro: **1.439.779,55**

Fontes de Recurso	
700 00	49.222,42
540 00	1.390.557,13

Parnaíba, 28 de abril de 2026

FRANCISCO EMANUEL CUNHA DE BRITO
PREFEITO MUNICIPAL

ADMINISTRAÇÃO DIRETA
PORTARIAS

ID: **4176-YEQ78XXU**

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS E DEFESA CIVIL

PORTARIA DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO 08/2026

A Secretaria Municipal de Serviços Urbanos e Defesa Civil, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o que consta no processo administrativo nº 19023/2026;

CONSIDERANDO o art. 117, da lei 14.133/21;

RESOLVE:

Art.1º- Designa o servidor **Lucas de Sousa Lima, CPF: 028.674.343-43,** para exercer o encargo de fiscal do Contrato Nº **1095/2026**, entre a **Secretaria de Serviços Urbanos e Defesa Civil** e a empresa **I. N. Irrigação LTDA**, Inscrita n **CNPJ Nº 34.971.267/0001-48**, tendo como objeto: "CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO PARA RECUPERAÇÃO, MANUTENÇÃO E MONTAGEM DE BOMBAS E TUBULAÇÕES DAS BOMBAS LOCALIZADAS NO PISCINÃO DA ANHANGUERA, BAIRRO NOSSA SENHORA DO CARMO E BAIRRO SÃO JOSÉ E MOTOBOMBAS MÓVEIS UTILIZADAS EM SERVIÇOS DE DRENAGEM DO MUNICÍPIO DE PARNAÍBA-PI""

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

.

Publique-se, cientifique-se e cumpra-se.

Parnaíba,13 de abril de 2026.

Felipe da Silva Sousa
Secretário Municipal de Serviços Urbanos
e Defesa Civil

ATOS DO EXECUTIVO
ERRATA

ID: **4176-F2GPEUYS**

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
GABINETE DO PREFEITO

ERRATA DE PUBLICAÇÃO DO DECRETO Nº 105/2026 (DUPLICIDADE)

O Município de Parnaíba, Estado do Piauí, torna público que, no Diário Oficial do Município do dia 30 de abril de 2026, edição nº 4175, houve a publicação do Decreto nº 105/2026 em duplicidade, contendo versões com valores distintos.

Esclarece-se que a versão do Decreto nº 105/2026 que apresenta o valor de **R$ 6.827.169,81** (seis milhões, oitocentos e vinte e sete mil, cento e sessenta e nove reais e oitenta e um centavos) contém erro material.

Dessa forma, fica sem efeito a referida publicação, permanecendo válida a versão correta do Decreto nº 105/2026, no valor de **R$ 7.301.898,72** (sete milhões, trezentos e um mil, oitocentos e noventa e oito reais e setenta e dois centavos), conforme regularmente publicada.

Parnaíba/PI, 04 de maio de 2026.

Francisco Emanuel Cunha de Brito
Prefeito Municipal

Rua Itaúna, 1434 - Bairro Pindorama - Parnaíba - PI - CEP 64215-902 - CNPJ 06.554.430/0001-31

AVISOS/PUBLICIDADES
PUBLICIDADES

ID: **4176-3XYAPAV0**

